

COLÉGIO MODERNO

RUA DR. JOÃO SOARES, 19
(AO CAMPO GRANDE)
1500-060 LISBOA
TELEF. GERAL 21 799 18 40
FAX 21 799 18 41
E-Mail: direcao@colegiomoderno.pt

Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (doravante “MENAC”) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (doravante “RGPC”).

O RGPC estabelece a obrigação de as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias. A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através daquelas entidades.

Em 19 de fevereiro de 2024, o Colégio Moderno criou e divulgou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), onde identifica as principais áreas de risco de corrupção e infrações conexas relacionadas com a atividade deste estabelecimento de ensino, e estabelece mecanismos de controlo para mitigar os riscos.

O presente Relatório visa dar resposta à obrigação de controlo da execução do PPR (alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC) através de uma avaliação Intercalar.

Não foram identificadas situações de risco elevado ou máximo.

Dado que da avaliação de risco efetuada apenas foram identificados riscos considerados aceitáveis, não foi realizada, para o período compreendido entre fevereiro de 2024 e setembro de 2024, a avaliação intercalar das medidas preventivas e corretivas implementadas.

As medidas identificadas no PPR encontram-se implementadas e são permanentemente monitorizadas de modo a garantir a mitigação dos riscos identificados.

Lisboa, 21 de outubro de 2024

A Diretora

